



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 118, de 11 de agosto de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso V da Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, com poderes para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com mandato de 01 (um) ano, a partir de 13 de agosto de 2020.

Presidente: Horácio Luiz de Sousa, SIAPE nº 0292407

Vice-Presidente: Marcos Antônio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565

Membros Titulares:

Amanda Brito Ribeiro, SIAPE nº 1998507

Gercina Maria Rodrigues Schramm, SIAPE nº 1166089

Paulo Henrique Nepomuceno de Souza, SIAPE nº 1165644

Membros Suplentes:

Breno Penha Rego, SIAPE nº 2060693

Helano Batista de Souza, SIAPE nº 1154155

Laio Maia Cardoso, SIAPE nº 3085612

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA PROPLAD Nº 119, de 09 de agosto de 2019 (0928413), a partir de 13/08/2020.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 11/08/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1501393** e o código CRC **5A6B88E3**.